

EDITAL Nº 01/2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA ENCANTADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas (se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos Candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

1. Das vagas

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Graduação na área de Administração, Economia ou Contabilidade; Curso de Administração na Unidade Universitária da Uergs em Encantado; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

1.2 A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso de Administração no período noturno (diurno/noturno).

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de especialista e ou graduação e pós- graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

2. Das inscrições

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade de Encantado: unidade-encantado@uergs.edu.br dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3. Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4. Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional

4.4 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.5 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.6 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.7 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.8 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

4.9 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.10 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.11 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

Leonardo Alvim Berold da Silva
Reitor

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			
Logradouro e n°:			
Bairro:		Município:	
CEP:	U.F.:	Complemento:	
Telefone 1:		Telefone 2:	
e-mail:			
RG:		Data expedição:	
CPF:		Data de Nascimento:	
Graduação:			
Especialização/Mestrado:			
Area de atuação: () Administração – Administração () Administração – Economia ou Contabilidade () Administração – Ciências Sociais			
Assinatura candidato:			

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO			
PESO: 6(Pontos)			
Titulação	Quantidade máxima de título	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Outra Graduação na área do Concurso	1	0,75	0,75
1.1 Doutorado na área da vaga pretendida	1	2,0	2,00
1.2 Mestrado	1	1,5	1,50
1.3 Especialização	2	0,5	1,00
1.4 Participação em cursos de formação na área da Educação (carga horária mínima de 40h).	1	0,25	0,25
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 6			
2. EXPERIÊNCIA Profissional			
PESO: 4 (Pontos)			
Atividades	Quantidade máxima de atividade	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	4	0,5/semestre	2,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	2	0,5/ano	1,00
2.3 Docência na Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental	1	0,50/ano	0,50
2.4 Atividades de pesquisa e extensão	2	0,25/atividade	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 4			
PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA: 10			

ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA

Graduação em Administração, Economia (Ciências Econômicas) ou Contabilidade (Ciências Contábeis), com pós-graduação na área de administração, economia, finanças, contabilidade, desenvolvimento ou áreas afins

2023/1: CUSTOS - 04 CR - C/H: 60h

Componente Curricular: CUSTOS		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 4º	Pré-Requisito(s): Não
Ementa:		
Ao final da disciplina o aluno deverá ter se apropriado dos conhecimentos relativos às definições de custos, critérios de cálculo de custos e apuração dos resultados operacionais das vendas.		
Objetivo(s):		
Apropriar-se dos saberes relativos ao conceito e classificação dos custos de modo a permitir a ele ser capaz de avaliar estoques de matéria prima, de insumos e de mão de obra durante o processo de produção, bem como possibilitar-lhe uma base para a precificação dos produtos e, ainda, tornar possível a elaboração de orçamentos.		
Conteúdo Programático:		
<ol style="list-style-type: none"> 1. CUSTO E OBJETO DE CUSTEIO: CONCEITO DEFINIÇÕES 2. CONTABILIDADE DE CUSTOS: CONCEITO, OBJETO E FINALIDADE 3. TIPOS E DEFINIÇÕES DE CUSTO <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Custos diretos; 3.2 Custos indiretos; 3.3 Custos fixos; 3.4 Custos variáveis; 3.5 A diferença entre custos e despesas. 4. O MOMENTO DO CÁLCULO DO CUSTO (CRITÉRIOS) 5. CUSTO DE MATERIAIS DIRETOS <ol style="list-style-type: none"> 5.1 PEPS; 5.2 Preço Médio Ponderado Fixo; 5.3 Preço Médio Ponderado Móvel. 6. CUSTO DA MÃO DE OBRA DIRETA 7. MÉTODOS DE GESTÃO DE CUSTOS PARA APOIO À DECISÃO <ol style="list-style-type: none"> 7.1 Método do Ponto de Equilíbrio; 7.2 Método dos Custos Conjuntos; 7.3 Método o do Custeio Direto; 7.4 Método do Custeio por Absorção. 8. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS 9. CENTROS DE CUSTOS: CONCEITO E FINALIDADE 10. APURAÇÃO DE CUSTOS POR PRODUTOS 11. CRITÉRIOS DE ABSORÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS 12. APURAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS DAS VENDAS 13. O MÉTODO DE CUSTEIO ABC 		
Referências Bibliográficas Básicas:		
BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial . Vol. I. São Paulo: Atlas, 2012.		
DUTRA, R. G. Custos: uma abordagem prática . São Paulo: Atlas, 2010.		
FONTOURA, F. B. B. DA F. Gestão de custos: uma visão integradora e prática dos métodos de custeio . São Paulo: Atlas, 2013.		
Referências Bibliográficas Complementares:		
BRAGA, B. Fundamentos e Técnicas de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2015.		
CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural: uma abordagem decisória . São Paulo: Atlas, 2012.		
LEONE, George S. Guerra. Custos: planejamento, implantação e controle . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.		
MARION, J. C. Contabilidade rural . 6 Ed. São Paulo: Atlas, 2000.		
MARTINS, E. Contabilidade de Custos . São Paulo: Atlas, 2010.		



Componente Curricular: MATEMÁTICA FINANCEIRA

Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 2º	Pré-Requisito(s): Matemática básica

Ementa:

Conceituação e aplicação do conhecimento de conceitos básicos da matemática financeira, abordando: juros simples, juros compostos, descontos, capitalização e amortização composta e empréstimos em sua prática, percebendo sua utilização e importância.

Objetivo(s):

Realizar cálculos com porcentagem, diferenciar taxas de juros, calcular descontos, séries de pagamentos, e diferenciar os sistemas de amortização.

Conteúdo Programático:

1. INTRODUÇÃO E CONCEITOS BÁSICOS
 - 1.1 Definição de matemática financeira
 - 1.2 Porcentagem
 - 1.3 Diagrama de fluxo de caixa
 - 1.4 Definição e modalidades de juros
 - 1.5 Relações de equivalência
2. JUROS SIMPLES
 - 2.1 Valor dos juros
 - 2.2 Valor presente
 - 2.3 Cálculo da taxa
 - 2.4 Cálculo do tempo
 - 2.5 Valor Futuro
 - 2.6 Juro exato e juro comercial
 - 2.7 Taxas proporcionais e equivalentes
3. JUROS COMPOSTOS
 - 3.1 Montante
 - 3.2 Diferença entre juros simples e juros compostos
 - 3.3 Valor presente
 - 3.4 Prazo
 - 3.5 Cálculo da taxa
 - 3.6 Cálculo dos juros
 - 3.7 Juros compostos para períodos não inteiros
4. OPERAÇÕES COM TAXAS DE JUROS
 - 4.1 Taxas de juros nominal e efetiva
 - 4.2 Taxas equivalentes a juros compostos
 - 4.3 Taxa acumulada de juros com taxas variáveis
 - 4.4 Taxa média de juros
 - 4.5 Taxa real de juros
 - 4.6 Taxa efetiva e taxa líquida
5. DESCONTOS
 - 5.1 Desconto Simples
 - 5.2 Desconto Composto
 - 5.3 Comparação dos sistemas de descontos
6. SÉRIES DE PAGAMENTOS
 - 6.1 Série uniforme de pagamento postecipado
 - 6.2 Série uniforme de pagamento antecipado
 - 6.3 Série uniforme de pagamento diferida
7. SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO
 - 7.1 Sistema Francês de Amortização
 - 7.2 Sistema de Amortização Constante
 - 7.3 Sistema de Amortização Misto
 - 7.4 Sistema de Amortização Americano
 - 7.5 Sistema de Amortização Crescente

Referências Bibliográficas Básicas:



Componente Curricular: MATEMÁTICA FINANCEIRA

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKE, Bruno Harmut (Aut.). **Análise de investimentos: matemática financeira: engenharia econômica: tomada de decisão: estratégia empresarial**. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

CRESPO, Antônio Arnot. **Matemática Financeira Fácil**. 14ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática financeira**. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2010

Referências Bibliográficas Complementares:

BUARQUE, Cristovam. **Avaliação Econômica de projetos**. Rio de Janeiro: Campus, 1984.

CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKE, Bruno Harmut (Aut.). **Análise de investimentos: matemática financeira: engenharia econômica: tomada de decisão: estratégia empresarial**. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira**. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2010.